

Instruções de preenchimento do formulário de candidatura ao Prémio de Progresso Científico e Tecnológico

O formulário de candidatura é o documento de base e o principal fundamento para efeitos de avaliação, devendo ser preenchido com cuidado e veracidade, em estrita conformidade com as instruções contidas neste documento.

I. Informações básicas

1. Nome do projecto: o nome em chinês não deve exceder 30 caracteres. O nome em língua estrangeira não deve exceder 30 palavras. Deve centrar-se no conteúdo central de inovação do projecto, reflectindo, de forma concisa e exacta, os principais conteúdos e as características da inovação científica e tecnológica. O nome do projecto **não deve utilizar expressões como “estudo sobre XX”, nem incluir nomes de empresas e marcas específicas de produtos**, entre outros.

2. Datas de início e de conclusão do projecto: a data de início refere-se ao momento que marca o arranque da investigação do projecto, nomeadamente a sua criação, a atribuição da tarefa ou a assinatura do contrato; a data de conclusão refere-se ao momento da primeira aplicação da tecnologia do projecto, na sua globalidade.

3. Área de ciência e tecnologia a que pertence: deve ser preenchida de acordo com a ordem das designações das disciplinas correspondentes aos pontos de descoberta científica constantes do ponto “IV. Principal inovação tecnológica”.

4. Situação do apoio financeiro ao projecto: devem ser indicados o nome do projecto, o número do projecto e a origem da tarefa, devendo estes ser ordenados por grau de relevância com o presente projecto. A origem da tarefa inclui: planos de nível nacional; planos de nível provincial, municipal ou de região autónoma; apoio financeiro do FDCT; empresas; outros.

II. Sumário do projecto

Máximo de 1200 palavras. Devem incluir-se os principais conteúdos tecnológicos do projecto, as patentes autorizadas, os indicadores tecnológicos e económicos, a promoção de aplicação e os seus benefícios, etc.

O conteúdo da promoção deve apresentar, de forma objectiva, exacta e sucinta, o público-alvo, as técnicas inovadoras, as formas de expressão, os conteúdos de disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos, o estado da sua distribuição, etc.

III. Avaliação objectiva

Máximo de 2400 palavras. Deve-se apresentar uma avaliação objectiva, verdadeira e exacta, centrando-se na inovação, nos benefícios de aplicação e no valor socioeconómico. O conteúdo da avaliação preenchido deve basear-se em fundamentos objectivos, incluindo principalmente a comparação com tecnologias relevantes, tanto nacionais como estrangeiras, os relatórios de inspecção tecnológica, os pareceres de recepção e as conclusões de peritagem emitidos oficialmente pelas autoridades nacionais competentes, os pareceres de avaliação académica publicados por pares nacionais e estrangeiros em importantes revistas académicas/ monografias e actas de importantes conferências académicas internacionais, etc., incluindo também prémios científicos e tecnológicos importantes, tanto a nível nacional como internacional. **As informações não públicas (por exemplo, cartas privadas) não podem ser utilizadas como base de avaliação.**

IV. Principal inovação científica e tecnológica

Esta parte, limitada a um máximo de cinco páginas, constitui o conteúdo central do formulário de candidatura, sendo uma base importante para a avaliação do projecto e o tratamento de reclamações.

Centrando-se na inovação, nos benefícios de aplicação e no valor socioeconómico, deve-se descrever, de forma objectiva, verdadeira e exacta, o contexto da aprovação do projecto, destacando as tecnologias-chave que sejam criativas quanto ao conteúdo tecnológico. Devem comparar-se os principais parâmetros com actuais tecnologias semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras, e listar os principais direitos de propriedade intelectual, normas e regulamentos. Esta parte não deve envolver conteúdos de avaliação.

Os pontos de inovação científica e tecnológica devem ser ordenados por importância. Antes da explanação de cada inovação científica e tecnológica, deve-se indicar, em primeiro lugar, a classificação da disciplina a que pertence e o número dos materiais comprovativos anexos, que apoiam a sua criação.

O conteúdo de promoção deve descrever, de forma concisa, exacta e completa, a inovação da obra em aspectos como o conteúdo do tema seleccionado, a forma de

expressão ou as técnicas inovadoras.

V. Situação de aplicação e efeito

1. Situação de aplicação: máximo de 1200 palavras. Deve ser apresentada uma síntese sobre o objecto de aplicação da tecnologia do projecto (nomeadamente entidades, produtos, processos, obras, serviços, entre outros) e sobre a respectiva escala de aplicação, devendo ainda indicar-se as páginas-chave ou o índice dos **principais materiais comprovativos de natureza objectiva fornecidos**.

2. Benefícios socioeconómicos, ecológicos e ambientais: esta parte deve ser preenchida de acordo com as características do sector, no máximo de 1200 palavras.

Os benefícios económicos referem-se principalmente à descrição dos benefícios económicos obtidos pela entidade de conclusão e pelas entidades constantes da “Tabela de informação sobre as principais entidades aplicadoras”, resultantes da aplicação da tecnologia do presente projecto. Por exemplo: receitas de contratos tecnológicos de instituições de ensino superior e institutos de investigação científica (valor do contrato e valor efectivamente recebido); melhoria da qualidade e da eficiência dos produtos ou serviços decorrentes da aplicação da tecnologia do presente projecto por parte de empresas ou outras entidades; volume de vendas relacionado com a aplicação da tecnologia do projecto; bem como a redução de custos e a diminuição do consumo de energia, entre outros. **Caso sejam preenchidos dados sobre benefícios económicos, deve-se indicar o método de cálculo e apresentar os materiais comprovativos objectivos que fundamentem os referidos dados.**

Em relação aos benefícios sociais e aos benefícios ecológicos e ambientais, deve-se descrever o papel desempenhado pelo presente projecto na promoção do progresso científico e tecnológico, na protecção dos recursos naturais e do meio ambiente, no reforço das capacidades de defesa nacional, na salvaguarda da segurança nacional e social, na melhoria das condições de vida material e cultural da população, na elevação do nível de saúde, na melhoria de qualificação científica e cultural dos cidadãos e na formação de quadros qualificados, entre outros.

Devem **ser apresentados materiais comprovativos que demonstrem que a tecnologia do presente projecto, na sua globalidade, se encontra implementada ou promovida há, pelo menos, dois anos.**

VI. Principais direitos de propriedade intelectual, normas e regulamentos

Não deve exceder os 10 itens. Devem indicar-se os direitos de propriedade

intelectual, as normas e os regulamentos, devidamente **aprovados ou autorizados**, que fundamentam directamente a criação da principal inovação científica e tecnológica do presente projecto, devendo ser ordenados pelo seu grau de relevância e importância com a principal inovação científica e tecnológica.

Para outros tipos, além das patentes de invenção, devem ser preenchidas as respectivas colunas, de acordo com a situação real.

A data de emissão do certificado de patente, a data de publicação das normas e regulamentos e a data de publicação das dissertações indicadas devem ter ocorrido **antes da data de aceitação de candidaturas ao prémio.**

VII. Situação de projecto com prémio científico e tecnológico

Devem indicar-se os prémios de ciência e tecnologia de nível nacional, provincial ou ministerial obtidos no Interior da China, ou os que tenham sido instituídos por entidades da sociedade civil mediante aprovação do Ministério da Ciência e Tecnologia, bem como os prémios de ciência e tecnologia atribuídos por organizações internacionais e por governos estrangeiros.

VIII. Requisitos do candidato

1. Candidato: deve ser **o inventor** dos resultados, tais como direitos de propriedade intelectual, normas e regulamentos, enumerados no ponto “VI. Principais direitos de propriedade intelectual, normas e regulamentos”, **devendo o próprio, ou a entidade legalmente constituída em Macau ou na Zona de Cooperação à qual pertence, ser titular dos direitos de propriedade intelectual dos referidos resultados.** Caso o candidato **não seja o inventor, este candidato ou a entidade legalmente constituída em Macau ou na Zona de Cooperação à qual pertença deve ter obtido, através de carta de autorização ou contrato, a licença ou a autorização de transformação dos respectivos resultados tecnológicos, devendo, além disso, ter participado nos trabalhos de investigação e desenvolvimento subsequentes.** Os candidatos devem ser ordenados de acordo com a relevância da sua contribuição para o presente projecto, não podendo o seu número ser superior a cinco pessoas.

2. Entidade de conclusão: deve-se preencher a entidade **legalmente constituída em Macau ou na Zona de Cooperação** à qual o candidato se encontrava vinculado, aquando da sua participação nos principais trabalhos de investigação do presente projecto.

3. Período de participação no projecto (início e conclusão): a data de início deve ser posterior à data de início do presente projecto; a data de conclusão deve ser preenchida de

acordo com a situação real, não se limitando à data de conclusão do presente projecto.

4. Contribuição para a principal invenção tecnológica do projecto: máximo de 300 palavras. Deve-se descrever especificamente a contribuição substancial do candidato para o presente projecto, indicando a qual das invenções tecnológicas enumeradas no ponto “IV. Principal inovação tecnológica” esta corresponde. No caso de invenções tecnológicas realizadas em colaboração com outrem, deve-se enunciar claramente a contribuição específica do próprio, de forma independente da dos colaboradores, indicando ainda o número, constante dos anexos, dos documentos comprovativos da referida contribuição.

5. Situação da recepção do prémio científico e tecnológico pessoal: máximo de 200 palavras. Devem ser preenchidas: a designação do projecto premiado, a designação do prémio, a classificação do prémio, a entidade de atribuição e a data de recepção do prémio.

IX. Anexos

1. Documento de identificação do candidato e documentos comprovativos relacionados: documento de identificação do candidato; caso o candidato não seja residente da RAEM, deve ainda apresentar o comprovativo de frequência de uma instituição de ensino superior com sede na RAEM ou o documento comprovativo da autorização para trabalhar na RAEM.

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada.

Versão em papel: deve apresentar uma cópia idêntica à versão electrónica.

2. Duas cartas de recomendação, emitidas por personalidades com uma posição de nível equivalente ou superior à posição de professor associado.

Versão electrónica: deve apresentar cópias digitalizadas.

Versão em papel: deve apresentar os originais.

3. Declaração de responsabilidade dos direitos de propriedade intelectual: deve ser assinada por todos os candidatos.

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada.

Versão em papel: deve apresentar o original.

4. Declaração de consentimento dos demais colaboradores para utilização dos resultados na candidatura: deve ser assinada por todos os colaboradores.

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada.

Versão em papel: deve apresentar o original.

5. Materiais comprovativos da aplicação e do efeito: refere-se aos materiais objectivos utilizados para comprovar a situação de aplicação e o efeito, devendo comprovar que a tecnologia do presente projecto, na sua globalidade, foi aplicada ou promovida há, pelo menos, dois anos, por meio de, por exemplo, relatórios de aceitação, relatórios de utilizador, contratos de tecnologia, contratos de venda ou de prestação de serviços, entre outros. As explicações ou os certificados correspondentes, emitidos pela entidade de aplicação, podem ser utilizados como materiais comprovativos, devendo os mesmos ser carimbados com o selo oficial da entidade da pessoa colectiva. Sempre que sejam indicados dados sobre benefícios económicos, devem ser apresentados materiais comprovativos objectivos, que justifiquem os dados, tais como comprovativos de recebimento do valor ou comprovativos relevantes emitidos pelo departamento financeiro da entidade a que pertence, etc.

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada das páginas-chave.

Versão em papel: deve apresentar uma cópia idêntica à versão electrónica.

6. Principais direitos de propriedade intelectual, normas e regulamentos

Versão electrónica: deve apresentar a especificação completa para as patentes de invenção (incluindo a primeira página do certificado, a página de resumo, as reivindicações e a especificação), bem como o certificado do pedido ou o texto integral, para outros tipos de comprovativo.

Versão em papel: deve apresentar a página de resumo da especificação para as patentes de invenção, bem como uma cópia do certificado do pedido ou a primeira página, para outros tipos de comprovativo.

7. Comprovativos da recepção do prémio científico e tecnológico

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada do diploma de distinção ou do certificado.

Versão em papel: deve apresentar uma cópia idêntica à versão electrónica.

8. Licença ou autorização de transformação dos resultados tecnológicos: quando o candidato não é o inventor, deve apresentar a carta de autorização ou o contrato de transformação dos resultados que o próprio, ou a entidade legalmente constituída na RAEM ou na Zona de Cooperação à qual se encontra vinculado, tenha obtido.

Versão electrónica: deve apresentar uma cópia digitalizada da carta de autorização ou do contrato.

Versão em papel: deve apresentar uma cópia idêntica à versão electrónica.

9. Outros documentos comprovativos: refere-se aos materiais comprovativos que servem de suporte à principal inovação científica e tecnológica, à avaliação objectiva e à contribuição do candidato do presente projecto.

Versão em papel: deve apresentar uma cópia idêntica à versão electrónica.